



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 25/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017**

Dispõe sobre a convalidação de atuação da empresa João Azedo & Brasileiro Sociedade de Advogados no âmbito do Processo nº 62358-59.2016.4.01.3400, e noutros feitos para o mesmo fim e objetivo em favor do erário do Município de Groaíras, tendo em vista haver sua efetiva contratação pelo Município, nos termos do art. 25 da Lei n. 8.666/93.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Município, através do art. 54, incisos IX e XXIII, e demais disposições legais vigentes.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **CONVALIDADA** a atuação da empresa João Azedo & Brasileiro Sociedade de Advogados, CNPJ nº 05.500.356/0001-08, no âmbito do Processo nº 62358-59.2016.4.01.3400, e noutros feitos para o mesmo fim e objetivo em favor do erário do Município de Groaíras, tendo em vista haver sua efetiva contratação pelo Município no ano de 2016 – Procedimento de Inexigibilidade nº 1710.01/2016, nos termos do art. 25 da Lei n. 8.666/93.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE**, aos 12 (doze) dias do mês de Junho de 2017.

**FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal

